



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Curionópolis



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250301

Ref. Processo: CARONA N° A.2025-009-PMC

Objeto Contratual: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 20250202, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-031-PMC, GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS - PA, QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-PA

O(a) Sr(a)ROGERIO SERELLI MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como CONTRATANTE e W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MARIA ROSA VIEIRA DE MIRANDA, CPF n° 520.848.412-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Curionópolis



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de Novembro de 2025


ROGERIO SERELLI MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS